



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	2
COORDENADOR REGIONAL DE JOÃO PESSOA	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 491/PRES, de 01 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000265/2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, em caráter excepcional e com mudança de localidade, o servidor **ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS**, matrícula nº 1931656, Indigenista Especializado, da Sede da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG para a Coordenação Técnica Local em Aracruz-ES, subordinada àquela Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

PORTARIA Nº 506/PRES, de 03 de abril de 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base na alínea “a” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002131/2020-98, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 13 de abril de 2020, para acompanhar o cônjuge, a servidora **TATIANE OLIVEIRA URZEDO QUEIROZ**, Indigenista Especializada, NS-A-I, matrícula nº 1012942, da Coordenação de Gabinete da Presidência desta Fundação, em Brasília-DF para a Coordenação Técnica Local em Porto Alegre-RS, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado a servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 102/CGGP, de 09 de abril de 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003660/2019-75, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor **RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA**, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3005183, lotado na Coordenação de Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social da Coordenação Geral de Promoção da Cidadania da Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, até 15 de julho de 2020, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 103/CGGP, de 09 de abril de 2020

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08079.000658/2019-38, **RESOLVE**:



Brasília, 13 de abril de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 69 - p. 2

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de dezembro de 2017, ao servidor **JOSÉ MARTINHO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 0446039, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DE OLIVEIRA ARAUJO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 069/CORREG, de 09 de abril de 2020

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, designada pela Portaria nº 426/PRES/2017, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 164, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº. **08620.030677/2013-18**, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 443022, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita em relação aos servidores indiciados no Processo Administrativo Disciplinar nº **08620.030677/2013-18**, instaurado pela Portaria nº 138/CORREG/FUNAI, de 05 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 08-09, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 33/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.060897/2014-49

Interessado: COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS/MS.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 1986105 para reconhecimento do cometimento da infração disciplinar capitulada nos incisos III do art. 116 da Lei 8.112/90 e determinar o ARQUIVAMENTO do feito, tendo em vista a extinção da punibilidade pela prescrição, nos termos do art. 142, inciso III da, Lei nº 8.112/90.

Brasília - DF, 09 de abril de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 34/2020/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: 08620.002817/2020-89.

Interessado: Funai

Assunto: Juízo de Admissibilidade

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, SUBSTITUTA, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/PRES, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 113, Seção 2, de 14 de junho de 2017, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações do Juízo de Admissibilidade SEI nº 2067131, para determinar a instauração do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos do art. 143, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista os indícios de irregularidades administrativas disciplinares.

Brasília - DF, 09 de abril de 2020.

MARA LIGIA SOARES

Corregedor(a)Substituto(a)

COORDENADOR REGIONAL DE JOÃO PESSOA

PORTARIA Nº 004/2020/CR-JPA/FUNAI, de 08 de abril de 2020.

Processo nº 08765.000153/2019-35

O COORDENADOR REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, nomeado pela Portaria nº 2.034, de 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:



Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1818697, CPF nº 049.596.434-47, como gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Inexigibilidade de Licitação nº 1/2019 – UASG 194079, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CNPJ nº 09.123.654/0001-87.

Art. 2º Designar os servidores MARLENE DA COSTA LISBÃO, matrícula SIAPE nº 1094556, CPF nº 393.471.841-87 e ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0445752, CPF nº 329.472.401-20 como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução da referida Inexigibilidade.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 007/2020/CR-JPA/FUNAI, de 09 de abril de 2020.

Processo nº 08765.000275/2019-21V

O COORDENADOR REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO, nomeado pela Portaria nº 2.034, de 16 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SIVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3013580, CPF nº 026.897.984-76 e MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, matrícula SIAPE nº 1818697, CPF nº 049.596.434-47, como gestores de contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do CONTRATO Nº 02/2020 - UASG 194079, referente a prestação de serviços de acesso IP Dedicado compreendido na área de serviço da prestadora, celebrada entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a SITECNET INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.346.446/0001-59.

Art. 2º Designar os servidores ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0445752, CPF nº 329.472.401-20 e MARLENE DA COSTA LISBÃO, matrícula SIAPE nº 1094556, CPF nº 393.471.841-87 como fiscais técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Coordenador Regional